



PORTARIA Nº: 042 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM/MINAS GERAIS, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento do valor de R\$ 286,70 (Duzentos e Oitocentos e seis reais e setenta centavos) referente à Guia de Mandado de Citação por Oficial de Justiça do Processo Judicial nº: 5003240-27.2022.8.13.0672 em que o Município de Baldim/MG figura como polo ativo da presente Ação Judicial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 14 de Março de 2022.

14 03 2022  
Quatro de Março  
Baldim  
Bianca Maria Lopez

*Fabício Andrade Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
PREFEITO MUNICIPAL